

**Portaria de Substituição n. 63, de 24 de Abril de 2023**

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO LEWIS CHAVES, cadastro n. 990693**, indicado para exercer a função de Fiscal e **NEY LUIZ SANTANA, cadastro n. 443**, indicado para exercer a função de Suplente da **Carta-Contrato 10/2023/TCE-RO**, cujo **objeto** é Fornecimento de materiais permanentes para montagem de estúdio EAD ESCON/ASCOM, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em substituição ao servidor Rorbercy Moreira da Mata Netto, antigo suplente.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação da **Carta-Contrato n. 10/2023 /TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 002121/2023/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos